

1. Sobre a existência de leis.

Não resta dúvidas que o Brasil possui um leque muito amplo de leis, decretos, tratados, normas sobre os direitos das pessoas com deficiência. Como exemplo, temos o Decreto 5.296/04, que regulamenta as Leis 10.048/2000 e a 10.098/2000, o que é um avanço muito grande no reconhecimento da valorização da diversidade humana e no desenvolvimento e garantia da igualdade social no Brasil, pois estabelece normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência nos mais diversos aspectos, tais como:

- “condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação.”

Ontem, por exemplo, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, o Decreto Legislativo 563/2008, que ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A matéria segue para análise do Senado e, se também for votada com quórum qualificado, como ocorreu na Câmara, a convenção entrará no ordenamento jurídico com status de emenda constitucional. O que será de fundamental importância para fortalecer a cobrança de implementações das políticas públicas e dos programas de governo, ainda mais sendo o Brasil possuidor de quase a metade da população com deficiência da América Latina e por ter sido reconhecido no meio internacional como um dos países de legislação mais avançada nesta área.

2. As leis estão sendo cumpridas? Existem falhas na legislação, elas precisam ser aprimoradas?

Aos poucos o Poder Público vem cumprindo a legislação, mas é preciso a sensibilização dos governantes e gestores públicos para impulsionar a inclusão qualificada dessa parcela da população, que chega quase 25 milhões de pessoas. Infelizmente, ainda há muitos administradores que desconhecem a lei ou simplesmente a ignoram. Nestes casos é necessário avançar no controle social em todas as esferas (federal, estadual e municipal), bem como a efetiva atuação do Ministério Público.

Quanto as falhas na legislação, sim existem. Elas precisam ser corrigidas e sempre que possível o Ministério Público tem articulado com órgãos como a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde e com o Conselho Nacional dos Direitos da

Pessoa Portadora de Deficiência – Conade, no sentido de encaminhar ao legislativo propostas de melhoramento das leis.

3. Como a PFDC tem atuado nessa área?

A PFDC instituiu Grupo de Trabalho em fevereiro de 2005, a partir de discussões do X Encontro Nacional dos Procuradores da Cidadania que elegeram temas prioritários para a atuação institucional. A partir daí, o GT elencou como necessidade, o acompanhamento da implementação do Decreto n. 5.296/2004.

O GT promoveu reuniões com órgãos públicos para debater:

- o acesso à educação;
- a inclusão no serviço público – concurso público (a reserva de vagas, critérios para a nomeação de candidatos com deficiência, critérios para avaliação da compatibilidade da função com a deficiência do candidato, equipe multiprofissional, aptidão plena, conteúdos de provas...);
- a acessibilidade nos meios de transporte coletivo (recomendação ao INMETRO para elaboração de normas nos serviços de transporte coletivo terrestre, metroviário, ferroviário e aquaviário, e, também a adequação da instrução normativa que disciplinava o serviço coletivo de transporte aéreo);
- o acesso à informação e à comunicação (acessibilidade aos portais e sítios eletrônicos, aos serviços de telefonia fixa e móvel, aos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, acessibilidade às bulas de medicamentos;
- a acessibilidade nos órgãos públicos federais;
- a acessibilidade bancária;

O GT ainda tratou da acessibilidade nos locais de votação, veiculação de propaganda eleitoral acessível, da prioridade no julgamento dos processos, cuja parte seja pessoa com deficiência – desde que a causa tenha vínculo com a própria deficiência, entre outras.

4. O que o MPF tem feito?

Em dezembro de 2007, o PGR assinou um termo de adesão à campanha “Acessibilidade: Siga essa idéia”, promovida Conade. Neste termo, o MPF se compromete a desenvolver um programa de acesso das pessoas com deficiência física, visual, auditiva, mental e múltipla aos seus ambientes. As informações prestadas pelo MPF em meios e sítios eletrônicos também devem ser

acessíveis.

No ato da assinatura o PGR ressaltou que a adesão à campanha revela o modo de pensar da instituição e lembrou o compromisso público que o MPF tem com a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. “Na verdade, a assinatura deste termo por parte do MPF tem mais valor simbólico. É função do Ministério Público dar atenção e todos os esforços possíveis no sentido de tutelar os direitos das pessoas portadoras de deficiência. (O MPF) tem adotado na sua administração todos os cuidados para que a acessibilidade física seja permitida e também a acessibilidade em todos os meios de comunicação, dos sites das procuradorias, etc.”

5. Notícia sobre a agenda social do poder executivo federal.

O Presidente da República lançou o Programa Social de Inclusão por meio do Decreto n. 6.215, de 26 de setembro de 2007, o qual estabelece o compromisso pela inclusão das pessoas com deficiência, com vistas à implementação de ações de inclusão das pessoas com deficiência, por parte da União em regime de cooperação com Municípios, Estados e Distrito Federal, institui o Comitê Gestor de Políticas de inclusão das Pessoas com Deficiência. (Vide apresentação da Corde em anexo)

6. Notícia sobre a II Reunião dos Conselhos Estaduais e Distrital, realizada aqui na PGR.

No dia 27 de maio, última terça-feira, os presidentes dos Conselhos Estaduais e Distrital dos direitos das Pessoas com Deficiência reuniram-se nas dependências da PGR com o objetivo de discutir a organização da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizada em dezembro deste ano.

Parte da reunião reservaram para informes e entrega de manifesto em favor da votação do texto da Convenção da ONU que estava na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.